



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 049


Concede RTIDE a MÍRIAM BELUCO.

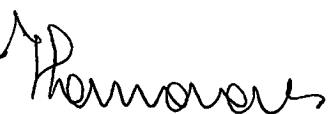
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora MÍRIAM BELUCO, Assistente Administrativo-A-CC-03, com lotação na SAG, gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 14,15% sobre o valor do símbolo CC-03, a contar de 1º de março de 1985.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de março de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

050

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARA NA ILUSTRADO

n.º 1668 de 19/03/85

duf

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO